




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 23/10/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 490/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Eva dos Santos Silva**, portadora do C.P.F. nº 818.357.952-34 e matrícula funcional nº 000057, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Assessora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 22/10/2022 a 21/10/2023**.

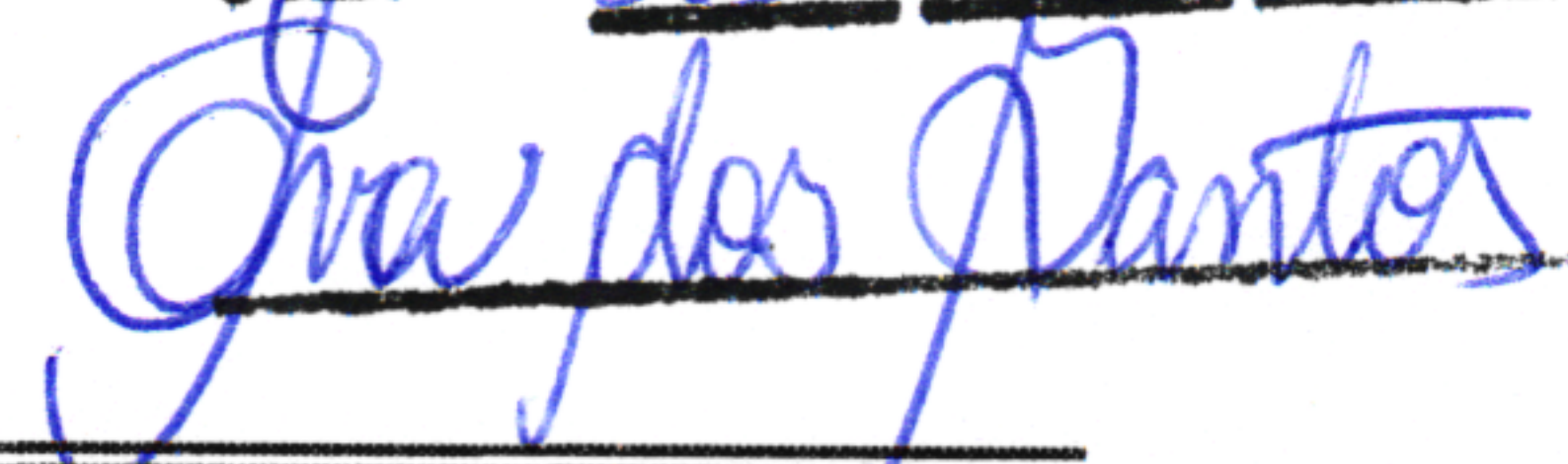
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
**Decreto Municipal 001/2021**

**CENTE** 25 / 10 / 23





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **23/10/2023, às 12h15** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 490/2023 – SEMAD, DE 23/10/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Eva dos Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Assessora de Divisão, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 22/10/2022 a 21/10/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

# REQUERIMENTO

EU, **EVA DOS SANTOS SILVA**, Servidora Pública Municipal de Redenção-PA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada, no cargo de Assessora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **venho através deste**, solicitar o pagamento das férias, referente ao período aquisitivo de 22/10/2021 a 21/10/2023, com o período de gozo a combinar com o chefe imediato.

Atenciosamente,

Redenção-PA, 16 de outubro de 2023.

  
**EVA DOS SANTOS SILVA**